

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009

Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.2014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

## ATA DE REUNIÃO

**Data:** 20 de outubro de 2015.  
**Horário:** 16:00 horas  
**Local:** Prefeitura Municipal de Jundiaí, Paço Municipal, Auditório do 8º Andar

### 1- OBJETIVOS DA REUNIÃO

Reunião Ordinária

### 2- PAUTA DA REUNIÃO

- 01- Análise e deliberação sobre a Ata da Reunião Ordinária de 14/7/2015, 11/08/2015 e 14/09/2015;
- 02- Análise e deliberação sobre as justificativas de faltas, apresentadas pelos membros do Conselho, que faltaram à reunião ordinária de 14/09/2015, de acordo com o § 3º, do art. 13, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí;
- 03- Deliberação sobre o Loteamento Campo Verde a ser implantado em Jarinu, e também, sobre reunião conjunta com o CONDEMA, para tratar do referido assunto, em reunião extraordinária pelo referido Conselho convocada;
- 04- Considerações sobre o II Fórum do Plano Diretor Participativo que se realizou em 03 de outubro de 2015, sobre o Texto Base estudado nas oficinas de capacitação, bem como sobre encaminhamentos a serem propostos pelos Conselheiros a respeito do Plano Diretor Participativo;
- 05- Deliberação quanto a escolha de representantes de entidades e eleições do Conselho Municipal do Plano Diretor, ou prorrogação do atual mandato, uma vez que com o novo Plano Diretor o Conselho será extinto, dando lugar ao Conselho Municipal de Política Urbano, com nova configuração e novas atribuições.
- 06- Análise e deliberação de outros assuntos apresentados pelas entidades ou representantes do Poder Público, encaminhadas nos termos do art. 16, do Regimento Interno deste Conselho.

### 3- PONTOS DA PAUTA EFETIVAMENTE DISCUTIDOS

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, no Auditório do 8º Andar, do Paço Municipal, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, sito à Avenida da Liberdade, s/n, Jardim Botânico, Jundiaí, SP, às 16:00 horas, em primeira chamada, foram abertos os trabalhos, do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, em Reunião Ordinária, pelo Sr. Presidente do Conselho Luiz Antonio Pellegrini Bandini. Nessa reunião houve o comparecimento dos conselheiros titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença, em documento próprio. Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente passou para o primeiro item da pauta que tratou da análise e deliberação sobre as Atas das Reuniões Ordinárias de 14/7/2015, 11/08/2015 e 14/09/2015, que foram aprovadas por unanimidade dos presentes, sendo que as duas primeiras sem ressalvas, e a última com as ressalvas que ficaram gravadas no termo de aprovação da referida ata. No segundo item da pauta, que tratou da "análise e deliberação sobre as justificativas de faltas, apresentadas pelos membros do Conselho, que faltaram à reunião ordinária de 14/09/2015, de acordo com o § 3º, do art. 13, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, foi apresentada a justificativa de falta do Conselheiro Dirceu Francisco Cardoso, representante do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Jundiaí, que apresentou justificativas para as faltas do dia 24/02/2015, 12/05/2015, 09/06/2015, 14/07/2015 e 11/08/2015, alegando como justificativa compromissos de trabalho em outras cidades e também coincidências com reuniões de diretoria da entidade da qual o mesmo faz parte, e colocada para votação as justificativas de faltas, para as datas apresentadas, a plenária as aprovou sem ressalvas, por unanimidade. Posteriormente, passou para o terceiro item da pauta, "deliberação sobre o Loteamento Campo Verde a ser implantado em Jarinu, e também, sobre reunião conjunta com o CONDEMA, para tratar do referido assunto, em

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009  
Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.12014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

reunião extraordinária pelo referido Conselho convocada". Foi dito pelo Sr. Presidente do Conselho, que nessa reunião era para ser elaborado uma carta a respeito da Fazenda Campo Verde, porém, dada a reunião conjunta a ser realizada no CONDEMA, no dia 27/10, na qual estariam presentes os representantes do referido empreendimento, haveria mais dados para que esta Carta pudesse ser elaborada, assim, entendia que seria melhor aguardar a referida reunião no CONDEMA, para depois elaborar a carta. O Sr. Presidente do Conselho, colocou sua preocupação com a poluição difusa que pode ser gerada pelo empreendimento, além do risco de o Rio Jundiaí-Mirim ser poluído pelo lançamento do esgoto do referido empreendimento no citado rio ou efluentes. O Engº Aray destacou que a vazão do Rio Jundiaí-Mirim atualmente está máxima de 425 l/s e mínima 40 l/s, sendo que antes a vazão do referido rio, em período de secas chegava a 1000 l/s, e que a população de Jarinu é de 20.000 habitantes e que a população estimada no empreendimento em questão será de 10.000 habitantes. Foi mostrado aos Conselheiros o mapa do empreendimento, e também, o referido mapa foi enviado a todos. Com a apresentação do mapa o Sr. Presidente do Conselho procurou demonstrar que a área do empreendimento está muito mais próxima da divisa de Jundiaí, do que do centro de Jarinu, e também que a área urbana de Jarinu corresponde a um terço do empreendimento. A preocupação maior é que haja uma saturação da Avenida Humberto Cereser e Estrada Municipal Natal Lorencini. Também destacou que pelo atual Plano Diretor de Jundiaí, tais questões deveriam ser discutidas regionalmente, e com isto, entende que Jundiaí tem que manifestar sua preocupação com relação ao empreendimento. Houveram muitas manifestações por parte dos membros do Conselho em conversa informal. Feitas estas considerações, ficou deliberado que os representantes do Conselho Municipal do Plano Diretor participariam da reunião do CONDEMA no dia 27 de outubro p.f., os que puderem ir, e depois conversariam ou trocariam e-mails, e com tais elementos, seria formalizada uma carta, para ser protocolada na audiência pública do dia 05 de outubro, em Jarinu, sendo que aqueles que puderem também compareceriam. Devido ao adiantado da hora, não houveram as "considerações sobre o II Fórum do Plano Diretor Participativo que se realizou em 03 de outubro de 2015, sobre o Texto Base estudado nas oficinas de capacitação, bem como sobre encaminhamentos a serem propostos pelos Conselheiros a respeito do Plano Diretor Participativo", que seria o quarto item da pauta. Quanto ao quinto item da pauta "deliberação quanto a escolha de representantes de entidades e eleições do Conselho Municipal do Plano Diretor, ou prorrogação do atual mandato, uma vez que com o novo Plano Diretor o Conselho será extinto, dando lugar ao Conselho Municipal de Política Urbano, com nova configuração e novas atribuições", os membros presentes deliberaram por unanimidade que deveríamos dar início ao processo para a escolha e eleição dos conselheiros para o biênio 2016/2017, seguindo a legislação atual. Nada mais sendo tratado, pelo Presidente do Conselho, Luiz Antonio Pellegrini Bandini, foi encerrada a reunião e o Secretário do Conselho, Luiz Dias da Silveira Junior, lavrou a presente Ata. Jundiaí, 20 de outubro de 2015.

  
LUIZ ANTONIO PELLEGRINI BANDINI

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí

  
LUIZ DIAS DA SILVEIRA JUNIOR

Secretário do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí